

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER N° 2167/73

Aprovado por Deliberação

Em 24/10/1973

PROCESSO CEE N° 926/72

INTERESSADO: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis

ASSUNTO : Indicação de Raul Silva para exercer as funções de
Assistente, junto ao Departamento de Matemática -
Disciplinas: Fundamentos da Matemática e Álgebra

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : Cons. Wlademir Pereira

HISTÓRICO: A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis indica para Assistente, junto ao Departamento de Matemática, o professor Raul Silva.

FUNDAMENTAÇÃO: O indicado é graduado em Matemática pela Faculdade de Filosofia de Penápolis e em Ciências Naturais pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araçatuba.

Está frequentando curso de pós-graduação na Universidade de São Paulo conforme comprovam os documentos das fls. 14. Realizou diversos cursos de especialização.

CONCLUSÃO: Favorável à admissão de Raul Silva, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Matemática, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis.

São Paulo, 5 de fevereiro de 1973.

a) Cons. Wlademir Pereira - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia Domingues de Castro, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Rivadávia Marques júnior, Wlademir Pereira e Paulo Teixeira de Camargo.

Sala das Sessões, em 21 de fevereiro de 1973.

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Presidente